

PORTARIA N.º 1014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conceder Gratificação de Função a vários servidores.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, a qual menciona que os servidores ocupantes do cargo de Médico 40Horas Médico de PSF, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função aos servidores abaixo, lotados na Secretaria Infraestrutura e Obras, conforme:

MAT	NOME	CARGO	FUNÇÃO	VALOR R\$
3440	Fernanda Heldt Ventura	Medico de PSF -	Assinar, quando designado, como autorizador e supervisor das AIHs (Autorização de Internação Hospitalar), além do atendimento regular na Unidade de Saúde.	4.100,00
3938	Mario Kaway Filho	Medico -	Atuar e assinar, quando designado, como regulador de urgência e emergência hospitalar no Município de Lucas do Rio Verde, além do atendimento regular na Unidade da Saúde.	4.700,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal de Exercício

Ramiro Azambuja da Silva
Secretária Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se